



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
 2.030.926/23-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 032484084-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL HABITA SAO PAULO S.A			PORTE Normal		GUIC
LOGRADOURO Avenida Santo Amaro		NÚMERO 1149	COMPLEMENTO 5 And-Cj-52	CEP 04505-001	★ 1 6 J
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 33.113.646/0001-34	NIRE - SEDE 3530053347-0			PROTI
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE DUPAS MAHANA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 15/06/2023	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

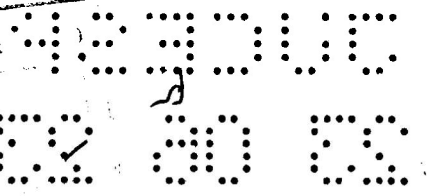
MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA GERAL

250.730/23-6

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Form with text and a barcode. The text is partially legible and appears to be a header or identification section.



SEM VALOR DE CERTIDÃO

**SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)**

[Handwritten Signature]

- TRIPAR _____
- DEFEITA DEB _____
- ETIQUETAR _____
- FERRAGEM _____
- SEPARAR VIA _____



CNPJ: 33.113.646/0001-34
NIRE: 35.300.53347-0

- SEDE
IÊ 16
N 2023 ★
COLO

**4ª ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 24 de abril de 2023, às 14h30, na sede social da HABITA SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Santo Amaro, nº 1149, 5º andar – conjunto 52, CEP 04505-001, na Cidade e Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas nesta Ata e em livro próprio.

3. **Publicações:** Fica dispensada a publicação de anúncios, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.

4. **Mesa:** Presidente: Luis Cláudio Mahana; Secretário: Felipe Mahana.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar a respeito das matérias que se seguem: (i) tomar conhecimento da **renúncia do Diretor Administrativo/Financeiro**; (ii) deliberar sobre a **redistribuição dos poderes e das atribuições** do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro ao Diretor Presidente; (iii) tomar conhecimento da **renúncia de conselheiro**; (iv) **empossar** o suplente do conselheiro.

6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições o que segue:

- (i) Tomar **conhecimento da renúncia** do Diretor Administrativo/Financeiro Sr. **Ricardo Rocha Ulm da Silva**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 767.717.335-72e no RG nº 6610167-06 SSP/BA, com endereço na Rua Luis Correia de Melo, número 148, apartamento 43 Torre 1, Granja Julieta, Bairro Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, CEP 04726-220, do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, ao qual a

ATA DE REUNIÃO

Companhia outorga a mais plena, rasa e irrevogável quitação. O respectivo termo de renúncia fica lavrado no Livro de Atas e Reuniões da Diretoria e está anexado à presente ata na forma do Anexo A.

- (ii) Os poderes e as atribuições anteriormente conferidos ao Sr. **Ricardo Rocha Ulm da Silva**, em função do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, previstos no art.12, §3, II, do Estatuto Social, **serão transferidas** ao Sr. **Felipe Dupas Mahana** que exerce o cargo de Diretor Presidente. Dessa maneira, o Sr. **Felipe Dupas Mahana** cumulará as funções de Diretor Presidente e de Diretor Administrativo/Financeiro, nos termos do art.12, caput, do Estatuto Social.
- (iii) Tomar **conhecimento da renúncia** do membro do Conselho de Administração da Companhia **Sra. Camilla Barros Uzeda**, brasileira, divorciada, inscrito no CPF/MF sob nº 347.101.468-37 e no RG nº 46.695.100-0 SSP/SP, com endereço na Rua Guararapes, número 2073, apartamento 402C, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, do cargo de Conselheiro, ao qual a Companhia outorga a mais plena, rasa e irrevogável quitação. O respectivo termo de renúncia fica lavrado no Livro de Atas e Reuniões da Diretoria e está anexado à presente ata na forma do Anexo B.
- (iv) Diante da renúncia da **Sra. Camilla Barros Uzeda**, toma **posse** seu suplente, o Sr. **Rafael Henrique Guerra**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 34.879.200-1, CPF sob o nº 313.425.178-73, residente e domiciliado na Rua Afonso de Freitas, número 669, apartamento 141, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04006-052, no cargo de Conselheiro pelo mandato de 2 anos (dois) anos. A designação foi aceita por meio de assinatura do respectivo termo de posse, anexo à presente ata na forma do Anexo C.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia cuja ata foi lida e aprovada e, posteriormente, assinada por todos.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Luis Claudio Mahana; Secretário: Felipe Dupas Mahana.
Acionistas: M4 Investimentos e Participações Ltda, FBS Construção Civil e Pavimentação S.A., Zetta Infraestrutura e Participações S.A., Engenharia de Materiais Ltda, Construtora Rocha Cavalcante Ltda., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e nesta Ata.



JUCESP

23 JUN 23

Certifico que a presente é uma cópia fiel da ata original transcrita em livro próprio.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

Mesa:



Luis Cláudio Mahana

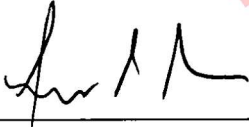
Presidente



Felipe Dupas Mahana

Secretário

Acionistas:



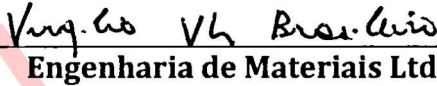
M4 Investimentos e Participações
Ltda



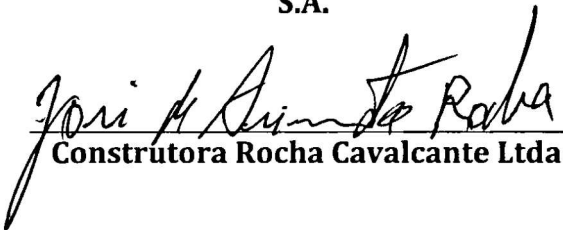
FBS Construção Civil e Pavimentação
S.A.



Zetta Infraestrutura e Participações
S.A.



Engenharia de Materiais Ltda



Construtora Rocha Cavalcante Ltda

Visto do Advogado:



Daniel Almeida Stein

OAB/SP nº 195.714



250.730/23-6



JUCESP

DUCESP
03 08 20
ANEXO A

TERMO DE RENÚNCIA DE DIRETOR

São Paulo, 24 de abril de 2023.

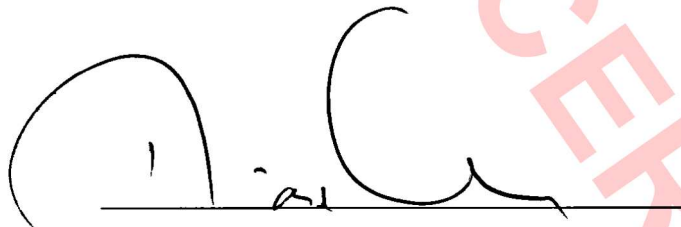
À HABITA SÃO PAULO S.A. ("Companhia")

Av. Santo Amaro, nº 1149, 5º andar – conjunto 52, CEP 04505-001, na Cidade e Estado de São Paulo

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Administrativo/Financeiro da Companhia

Eu, **Ricardo Rocha Ulm da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG nº 6610167-06, CPF sob o nº 767.717.335-72, residente e domiciliado na Rua Luis Correia de Melo, número 148, apto 43 Torre 1, Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, CEP 04726-220, venho, pela presente, comunicar à HABITA SÃO PAULO S.A., companhia regularmente constituída de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.646/0001-34, minha decisão de renunciar ao cargo de Diretor Administrativo/Financeiro da Companhia, para o qual fui eleito em 03 de maio de 2022, deixando de exercer, a partir desta data, quaisquer funções inerentes ao cargo, e outorgando à Companhia a mais plena, rasa e irrevogável quitação.

Atenciosamente,



RICARDO ROCHA ULM DA SILVA



JUCESP
23 06 23

ANEXO B

TERMO DE RENÚNCIA DE CONSELHEIRO

São Paulo, 24 de Abril de 2023.

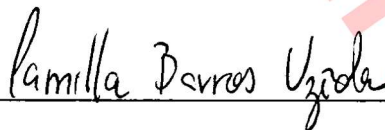
À HABITA SÃO PAULO S.A. ("Companhia")

Av. Santo Amaro, nº 1149, 5º andar – conjunto 52, CEP 04505-001, na Cidade e Estado de São Paulo

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia

Eu, **Camilla Barros Uzeda**, brasileira, arquiteta, divorciada, inscrito no CPF/MF sob nº 347.101.468-37 e no RG nº 46.695.100-0 SSP/SP, com endereço na Rua Guararapes, número 2073, apartamento 402C, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, venho, pela presente, comunicar à HABITA SÃO PAULO S.A., companhia regularmente constituída de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.646/0001-34, minha decisão de renunciar ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui reeleita em 10 de Fevereiro de 2022, deixando de exercer, a partir desta data, quaisquer funções inerentes ao cargo, e outorgando à Companhia a mais plena, rasa e irrevogável quitação.

Atenciosamente,



CAMILLA BARROS UZEDA







JUCESP

23 04 23
ANEXO C

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO

O abaixo assinado, Sr. **Rafael Henrique Guerra**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 34.879.200-1, CPF sob o nº 313.425.178-73, residente e domiciliado na Rua Afonso de Freitas, número 669, apartamento 141, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04006-052, é investido no cargo de Conselheiro da HABITA SÃO PAULO S.A. pela assinatura do presente termo, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Conselheiro declara o endereço acima citado.

O membro do Conselho de Administração ora eleito e empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/1976, estar ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 24 de Abril de 2023



RAFAEL HENRIQUE GUERRA





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 032484084-5		NIRE SEDE 3530053347-0		NOME EMPRESARIAL HABITA SAO PAULO S.A		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 767.717.335-72	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 032484084-5		NIRE SEDE 3530053347-0		NOME EMPRESARIAL HABITA SAO PAULO S.A			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 347.101.468-37	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICIPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032484084-5		NIRE SEDE 3530053347-0		NOME EMPRESARIAL HABITA SAO PAULO S.A			
NOME DO INTEGRANTE RAFAEL HENRIQUE GUERRA						IDENTIFICAÇÃO 313.425.178-73	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 34879200	DÍGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Afonso de Freitas							NÚMERO 669
COMPLEMENTO AP 141			BAIRRO/DISTRITO Paraliso				CEP 04006-052
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada)		Início do Mandato: 24/04/2023			Termino do Mandato: 24/04/2025		
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.030.926/23-1

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 20/06/2023

Ciência Vogais

22 JUN 2023

DEFERIDO

Ana Paula Lageggi Friche
RG 11.399.335
Mora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2364096704

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) HABITA SAO PAULO S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.113.646/0001-34
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO

Ana Paula Locesetti Erichsen
RG 11.809.333
Togal

22 JUN 2023

Número de Controle: SP12301948 - 33113646000134

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FELIPE DUPAS MAHANA	CPF 355.014.658-25
LOCAL	DATA 16/06/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 355.014.658-25

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

DEFERIDO DPE